

ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO
(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações¹)

É concedida a alteração n.º 25 17 2 02 18, de 06/02/2018 à autorização n.º 050 12 1 07 12, de 31/07/2012, para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho, a **Sacerti-Consultores Lda.**, NIPC 509 258 549 legalmente representada por:

Teresa Catarina Alves de Carvalho, CC 09775629, com domicílio em Rua Prof. Mota Pinto, nº 206 11º Dto. 4100-354 Porto, na qualidade de gerente.

A(s) alteração(ões) respeita(m) a:

Novas Instalações	<input type="checkbox"/>
Atividades de Risco Elevado	<input checked="" type="checkbox"/>

Sede

Endereço: Rua Monte dos Burgos, n.º 482-4.º G		
Localidade: Porto	Código Postal: 4250-311 Porto	
Concelho: Porto	Distrito: Porto	
Telf: 228313499	Telm.:	e-mail: geral@sacerti.pt

A alteração da autorização abrange a(s) seguinte (s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações):

Atividades ou trabalho de risco elevado
a) Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de quantidades significativas de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;

¹ alterada pelas Leis n.ºs 42/2012, de 28 de agosto e 3/2014, de 28 de janeiro e declaração de retificação n.º 20/2014 de 27 de março.

h) Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos;

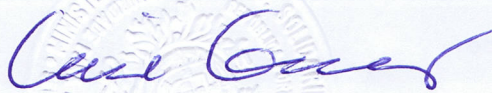
i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;

j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;

l) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2018

A INSPETORA-GERAL



(Luísa Guimarães)

